RETIFICAÇÃO - ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS ITENS

Somente o item 04 foi alterado para configuração abaixo:

4	286402	Tiras de glicemia - fita c/ área para verificação de glicemia em sangue capilar. Método de leitura através de fotometria ou a amperometria. Faixa de medição entre 20mg/dl a 500mg/dl, aceitando-se valores inferior a 20mg/dl e superiores a 500mg/d. Caixa com 50 unidades.	Caixa	30.000

OBSERVAÇÂO:

O processo licitatório deverá ser via Registro de Preços, com validade de Contrato de 12 meses com a(s) empresa(s) vencedora(s), permitindo adendo de até 25% dos itens do Contrato, conforme a necessidade da Contratante.

Os pedidos serão feitos conforme a necessidade da Contratante, dentro do limite orçamentário existente, garantindo-se o pedido mínimo de 50% do total dos produtos.

Os produtos deverão ter validade mínima de um ano após a entrega para a Secretaria.

O pagamento à Contratada, será mediante empenho prévio, e liquidado após o atesto do recebimento dos produtos.

A Contratada deverá fazer a entrega das quantidades solicitadas no endereço indicado pela Secretaria de Saúde, de segunda à sexta, em horário comercial, no prazo máximo de 10(dez) dias, após o recebimento do empenho referente ao produto, sem nenhum ônus para a Secretaria.

O não cumprimento por parte da Contratada, na efetividade da entrega, bem como atrasos, falta de materiais, materiais diferentes aos da nota de empenho, ou qualquer outro que fuja do Contrato, acarretará em sanções previstas em lei.

Para o presente processo, a secretaria designará um servidor com conhecimento técnico, para analisar e dar parecer referente aos produtos.

A empresa vencedora deverá substituir de imediato 742 glicosímetros, caso a marca seja diferente dos utilizados pelos pacientes cadastrados no Programa Hipertensão e Diabetes que utilizam o aparelho da marca (Accu-Check) e posteriormente fornecer os demais 600 monitores solicitados para os futuros cadastrados.

As amostras dos produtos e/ou materiais deverão ser analisados pelo Coordenador Bruno Smidt Gabbi do Programa Hipertensão e Diabetes desta Secretaria de Município da Saúde – SMS.